ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios gerais de avaliação são atualizados, em sede de departamento, de acordo com a legislação em vigor, sendo submetidos a apreciação e aprovação no primeiro CP, do ano letivo seguinte, a saber:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Despacho n.º6478/2017, de 26 de julho; Aprendizagens Essenciais (AE), aprovadas pelo Despacho n.º6944- A/2018, de 19 de julho e Despacho n.º8476-A/2018, de 31 de agosto; Decreto – Lei n.º55/2018, de 6 de julho; Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho; Portaria n.º223-A/2018, de 3 de agosto; Portaria n.º226- A/2018, de 7 de agosto; Portaria n.º229-A/2018; Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2017; Despacho normativo n.º1-F/2016, de 5 de abril (Ensino Básico); Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º17/2016 de 4 abril; Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto (ensino Secundário); Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro (ensino profissional); Portaria n.º 59- C/2014, de 7 de março (ensino profissional) e Portaria n.º 165-B/2015, de 3 de junho (ensino profissional); Circular n.º 1/ANQEP/2017;
- Demais documentos orientadores emanados pelo Conselho Pedagógico, que definiu os critérios gerais de avaliação dos alunos que frequentam o Agrupamento, de acordo com as orientações do currículo nacional, para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos Departamentos Curriculares.

Estes critérios de avaliação constituem-se como referenciais comuns no Agrupamento, sendo a sua operacionalização da responsabilidade, no Ensino Pré-escolar, da equipa pedagógica; no 1.º Ciclo, do Conselho de Docentes, sob proposta do professor titular de turma em articulação com os restantes professores de turma, caso existam; no 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário, do Conselho de Turma, sob proposta dos professores de cada disciplina e, em todas as situações, dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica do Agrupamento.

1. Domínios da Avaliação e Ponderações

1.1. Educação Pré-escolar

Na Educação Pré-escolar, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo mais focado nos processos do que nos resultados e que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência da superação das dificuldades. A Educação Pré-escolar é perspetivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso o 1.º Ciclo.

Para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças, consideram-se como dimensões fundamentais:

1. As Áreas de Conteúdo (Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (O.C.E.P.E), Ministério da

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Educação, 2016);

2. Os domínios e subdomínios previstos para cada Área Curricular;
3. As prioridades estabelecidas no Projeto Educativo do Agrupamento;
4. As prioridades estabelecidas no *Plano Curricular de Grupo;*
5. As prioridades estabelecidas no Documento de "Mobilização e Aplicação de Medidas Universais", no caso de crianças que usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, especificamente as abrangidas por Medidas Universais, no âmbito do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
6. As prioridades estabelecidas no Documento "Relatório Técnico-Pedagógico", no caso de crianças que usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, especificamente as abrangidas por Medidas Seletivas, no âmbito do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, podendo ser inclusive uma abordagem multinível e usufruir simultaneamente de Medidas Universais e Seletivas;
7. As prioridades estabelecidas no Documento "Programa Educativo Individual", no caso de crianças que usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, especificamente as abrangidas por Medidas Adicionais, no âmbito do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, podendo ser inclusive uma abordagem multinível e usufruir simultaneamente de Medidas Universais, Seletivas e Adicionais.

Na Educação Pré-escolar, a avaliação é qualitativa, cabendo a cada educador avaliar os processos educativos, o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo, considerando o nível de desenvolvimento das competências a atingir em idade Pré-escolar. Existem parâmetros de avaliação específicos para cada uma das áreas curriculares – Formação Pessoal e Social; Expressões e Comunicação e Conhecimento do Mundo - mas a sua leitura tem de ser feita de forma globalizante e contextualizada. Assim, o quadro seguinte estabelece para cada Área de Conteúdo, os respetivos Domínios e Subdomínios (quando aplicável) e os respetivos Parâmetros de Avaliação.

Quadro 1 – Áreas de Conteúdo da Educação Pré-escolar e respetivos Parâmetros de Avaliação.

ÁREAS DE CONTEÚDO	DOMÍNIOS /SUBDOMÍNIOS	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO
Formação Pessoal e Social		Construção da Identidade e da autoestima/ Independência e autonomia Consciência de si como aprendente / Convivência democrática e cidadania Solidariedade / Respeito pela diferença

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Expressões e Comunicação	Expressão Artística, Artes Visuais, Dramatização, Música, Dança	Capacidade de expressão e comunicação em variadas linguagens Desenvolvimento da criatividade e sentido estético
	Expressão Motora	Consciência e domínio do corpo / Exploração do espaço e do movimento Domínio do espaço e dos materiais/ Coordenação Controlo voluntário do movimento
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Comunicação Oral / Consciência linguística Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto Identificação de convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
	Matemática	Números e Operações / Organização e tratamento de Dados Geometria e Medida Interesses e Curiosidade pela Matemática
Conhecimento do Mundo		Introdução à Metodologia Cientifica Abordagem às Ciências/ Mundo tecnológico e Utilização das Tecnologias

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, a avaliação implica, no quadro da relação entre o jardim-de-infância, a família e a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e de resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso (O.C.E.P.E, 2016).

Os registos programados e outros materiais de suporte a esta avaliação são apresentados sob a forma de um dossiê, adaptados às características de cada criança e do grupo. Estes registos acompanham a criança durante o ano letivo, sendo organizado com a sua participação e com conhecimento dos encarregados de educação. Dando ainda cumprimento ao estipulado na Circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011, no final de cada período será entregue uma ficha de observação/avaliação descritiva aos encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança. Relativamente às crianças a usufruir de medidas de suporte à aprendizagem, a aplicação destas é monitorizada e acompanhada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Na transição para o 1.º Ciclo do ensino Básico, os registos de observação/avaliação individuais realizados durante a frequência no Pré-escolar e outros instrumentos considerados pertinentes, constarão do processo individual do aluno que o deverá acompanhar até ao final do seu percurso escolar.

1.2. Ensino Básico e Secundário

No ensino Básico e Secundário, nas diferentes modalidades, estabelece-se que a avaliação incide sobre os Domínios, Áreas de Competências inscritas no Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Indicadores, como se pode observar no Quadro 2.

Quadro 2 – Domínios e Indicadores definidos para o ensino Básico e Secundário

DOMÍNIOS	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	INDICADORES
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Linguagens e textos Informação e comunicação Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Saber científico, técnico e tecnológico Consciência e domínio do corpo	CONHECIMENTOS CAPACIDADES [A serem definidos em sede de Departamento Curricular de acordo com os referenciais em vigor, para cada disciplina]
ATITUDES	Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL Cooperação Mediação de Conflitos Solidariedade / participação Interesse/empenho Atenção/concentração Autonomia na realização de tarefas Tipo de intervenções na aula Capacidade de Iniciativa / RESPONSABILIDADE Assiduidade Pontualidade Realização de tarefas em tempo útil Posse e utilização adequada do material obrigatório na sala de aula

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Relativamente às ponderações, há variações pelo que se explicitam as mesmas nos Quadros 3 (ensino Básico) e 4 (ensino Secundário)

Quadro 3 – Ponderações por domínio, no ensino Básico

DOMÍNIOS	1.º Ciclo do ensino Básico				2.º e 3.º Ciclos do ensino Básico				
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano*	8.º Ano*	9.º Ano
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	70%	70%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
ATITUDES	30%	30%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%

***** Nos Departamentos de Educação Física e Educação Especial e de Expressões, nos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos, as disciplinas de Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical, têm uma ponderação de 70% no Domínio "Conhecimentos/Capacidades" e de 30% no Domínio "Atitudes".

A oferta complementar dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, o Apoio ao Estudo do 1.º ciclo e a componente de Cidadania e Desenvolvimento não estão abrangidos pelo quadro 3.

Quadro 3.1 – Ponderações por domínio, no ensino Básico, na disciplina de Educação Moral, Religiosa e Católica

DOMÍNIOS	1.º Ciclo do ensino Básico				2.º e 3.º Ciclos do ensino Básico				
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano*	8.º Ano*	9.º Ano
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	20%	20%	20%	30%	40%	40%	50%	50%	50%
ATITUDES	80%	80%	80%	70%	60%	60%	50%	50%	50%

Quadro 3.2 – Ponderações por domínio, no ensino Básico, nas disciplinas de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar

DOMÍNIOS	1.º Ciclo do ensino Básico			
	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	40%	40%	40%	40%
ATITUDES	60%	60%	60%	60%

Quadro 3.3 – Critérios de avaliação para alunos com adaptações curriculares significativas (Medidas Adicionais D.L. 54/2018 – artigos 10.º e 25.º)

DOMÍNIOS	1.º, 2.º e 3.º Ciclos do ensino Básico e Ensino Secundário

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	40%
ATITUDES	60%

Quadro 4 – Ponderações por domínio, no ensino Secundário

DOMÍNIOS	Ensino Secundário Científico-Humanístico			Ensino Secundário Profissional		
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	85%	85%	85%	65%	65%	65%
ATITUDES	15%	15%	15%	35%	35%	35%

Caberá a cada área disciplinar e/ou disciplina definir os respetivos critérios específicos de avaliação, de acordo com a sua natureza e especificidade e o enquadramento normativo aplicável. Os critérios específicos serão aprovados em sede de Departamento Curricular e, posteriormente, em reunião de Conselho Pedagógico, de preferência antes do início do ano letivo.

i) Avaliação de alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018

No caso de alunos a usufruir de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, deve ainda ser considerado o seguinte:

1. As prioridades estabelecidas no Documento de "Mobilização e Aplicação de Medidas Universais", no caso de alunos que usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, especificamente as abrangidas por Medidas Universais, no âmbito do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
2. As prioridades estabelecidas no Documento "Relatório Técnico-Pedagógico", no caso de alunos que usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, especificamente as abrangidas por Medidas Seletivas, no âmbito do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, podendo ser inclusive uma abordagem multinível e usufruir simultaneamente de Medidas Universais e Seletivas;
3. As prioridades e critérios estabelecidos no Documento "Programa Educativo Individual", no caso de alunos que usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, especificamente as abrangidas por Medidas Adicionais, no âmbito do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, podendo ser inclusive uma abordagem multinível e usufruir simultaneamente de Medidas Universais, Seletivas e Adicionais;
4. As adaptações ao processo de avaliação constam no Documento "Adaptações ao Processo de Avaliação", elaboradas para alunos que delas necessitem, quer em momentos de avaliação interna, quer externa, consignadas no art.º 28º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ii) Avaliação oral/Prática e/ou Experimental

Nos cursos científico-humanísticos, são obrigatórios momentos formais de avaliação da oralidade ou da dimensão prática ou experimental, integrados no processo de ensino/aprendizagem:

Português – peso de 20 % (integrado no domínio dos Conhecimentos e Capacidades) da componente oral integrada na avaliação de cada final de período e formalizada nas reuniões de avaliação de Conselho de Turma;

Língua Estrangeira – peso de 30% (integrado no domínio dos Conhecimentos e Capacidades) da componente oral integrada na avaliação de cada final de período e formalizada nas reuniões de avaliação de Conselho de Turma.

Física e Química A e Biologia e Geologia, Biologia, Física, Geologia e Química - 30% (integrado no domínio dos Conhecimentos e Capacidades) na componente prática e/ou experimental.

iii) Cálculo da classificação sumativa final

A fórmula de cálculo das classificações a atribuir aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do ensino Básico e do ensino Secundário Científico-Humanístico, no final dos períodos letivos, será a seguinte:

Em cada período, será atribuída, ao aluno, a classificação obtida a partir da média resultante da ponderação dos resultados obtidos nos instrumentos de avaliação contínua, aplicados até esse momento de avaliação, com exceção da disciplina de Educação Física dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, de acordo com os critérios gerais e os critérios específicos de avaliação, definidos em sede de departamento e aprovados em Conselho Pedagógico.

A decisão final quanto à classificação a atribuir, por disciplina, aos alunos, é da competência do Conselho de Docentes ou do Conselho de Turma que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor(a), as informações justificativas da mesma e a situação global do aluno, numa perspetiva de valorização da sua evolução.

iv) Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências e promover a participação dos alunos nas atividades na escola e na comunidade, tendo em conta o documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No 1.º Ciclo, a avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa (Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom), de acordo com o definido no quadro abaixo.

Nos 2.º e 3.º Ciclos, a avaliação sumativa materializa-se na atribuição de um nível, numa escala de 1 a 5, acompanhado de uma apreciação descritiva, sempre que necessário.

No ensino Secundário, não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação de cada aluno nas atividades/ projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.

Os domínios a avaliar, nos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, materializar-se-ão, tendo em conta o disposto no quadro 5.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 5 – Ponderações por domínio e respetivos descritores, para Cidadania e Desenvolvimento, no ensino Básico

Domínios	Ponderação	Descritores
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	40%	**Conhecimentos – 20%** (A especificar de acordo com o tema a desenvolver, tendo por base o estabelecido nas aprendizagens essenciais, em articulação com o perfil do aluno) **Capacidades – 20%** a) Utiliza instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma; b) Interpreta informação, planear e conduzir pesquisas; c) Pensa de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos, com vista à tomada de posição fundamentada; d) Compreende processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação em fóruns de cidadania.
ATITUDES	60%	**Relacionamento interpessoal - 20%** a) Cooperação b) Mediação de Conflitos c) Solidariedade **Participação – 20%** d) Interesse/empenho e) Atenção/concentração f) Autonomia na realização de tarefas g) Tipo de intervenções na aula h) Capacidade de Iniciativa **Responsabilidade - 20%** i) Assiduidade j) Pontualidade k) Realização de tarefas em tempo útil Posse e utilização adequada do material obrigatório na sala de aula

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2. Modalidades de Avaliação

2.1. Avaliação Formativa

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento. Esta assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação adequados às finalidades que lhes presidem, diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao reajustamento de práticas educativas, orientando-as para a promoção do sucesso educativo.

A avaliação formativa deve ser expressa segundo o explicitado no Quadro 6.

Quadro 6 – Menções a atribuir, nos diversos níveis de ensino, nos momentos de avaliação formativa

Ensino Básico – 1.º ciclo (%)	Menção Qualitativa
0 a 49	Insuficiente
50 a 69	Suficiente
70 a 89	Bom
90 a 100	Muito Bom

Ensino Básico - 2.º e 3.º ciclos (%)	Menção Qualitativa
0 a 19	Fraco
20 a 49	Não Satisfaz
50 a 69	Satisfaz
70 a 89	Bom
90 a 100	Muito Bom

Ensino Secundário (valores)	Menção Qualitativa
0 a 6,4	Fraco
6,5 a 9,4	Não Satisfaz
9,5 a 13,4	Satisfaz
13,5 a 17,4	Bom
17,5 a 20	Muito Bom

2.2. Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.

No Ensino Básico, dá origem a uma tomada de decisão sobre a:

a) Transição ou não transição, no final de cada ano não terminal de cada ciclo;

b) Aprovação ou não aprovação, no final de cada ciclo;

c) Renovação de matrícula;

d) Certificação de aprendizagens.

No ensino Secundário, a avaliação sumativa tem as seguintes finalidades:

a) Apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

do ano;

b) Atribuição, no respetivo ano de escolaridade, de classificação de frequência ou de classificação final nas disciplinas;

c) Decisão, conforme os casos, sobre a progressão nas disciplinas ou transição de ano, bem como sobre a aprovação em disciplinas terminais dos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade não sujeitas a exame final nacional no plano curricular do aluno.

2.2.1. Avaliação Sumativa Interna do ensino Básico

A avaliação sumativa interna é realizada pelo professor titular de turma, em articulação com outros professores da turma, ouvido o conselho de docentes, no 1.º Ciclo, e pelo Conselho de Turma, nos restantes ciclos, no final de cada período letivo.

No 1.º Ciclo – assume, nos três períodos letivos, a atribuição de uma menção qualitativa de insuficiente a muito bom, em todas as disciplinas sendo acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar. A componente de Tecnologias de Informação e Comunicação não é objeto de avaliação sumativa. No final deve ser elaborada uma síntese global nos registos de avaliação

Nos 2.º e 3.º Ciclos – expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e nos três períodos letivos, devendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar. No final deve ser elaborada uma síntese global nos registos de avaliação.

2.2.1.1 Condições de transição e de aprovação no ensino Básico

No ensino Básico, a avaliação sumativa dá origem a tomadas de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções *Transitou* ou *Não Transitou*, **no final de cada ano**, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, **no final de cada ciclo**.

1. As decisões de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente revestem caráter pedagógico, e são tomadas sempre que o professor titular, no 1.º Ciclo, e o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, considerem:
 a) Nos anos terminais de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para progredir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente;
 b) Nos anos não terminais de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.
2. Sendo a retenção considerada excecional, só pode ser tomada após um acompanhamento

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

3. No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas.

4. Nos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, a decisão de progressão/retenção será tomada de acordo com a legislação em vigor, que a seguir se transcreve:

"*No final de cada um dos ciclos do ensino Básico, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, e, no 9.º ano, das provas finais de ciclo, o aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:*

a) No 1.º Ciclo, tiver obtido:

i) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;

ii) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;

b) Nos 2.º e 3 º. Ciclos, tiver obtido:

i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;

ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas."

5. Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular de turma, no 1.º Ciclo, ou o Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, deve propor medidas necessárias à promoção do sucesso escolar que contribuam para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno.

6. Compete ao professor titular de turma, em articulação com outros professores da turma, ouvido o conselho de docentes, no 1.º Ciclo, e ao Conselho de Turma, nos 2.º e 3.º Ciclos, identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano curricular de turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

7. Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular de turma.

2.2.2. Avaliação Sumativa Interna no ensino Secundário

Em todas as disciplinas constantes dos planos de estudo, a avaliação expressa-se na atribuição de uma classificação na escala de 0 a 20 valores.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nos 10.º, 11.º e 12.º anos, no final do 3.º período, depois de devidamente analisada e ponderada a situação de cada aluno, o Conselho de Turma deverá refletir sobre todos os alunos cuja avaliação levará à sua retenção/não aprovação, tendo em consideração o desenvolvimento global do aluno e o seu potencial para alcançar as aprendizagens essenciais.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3. Instrumentos de registo da Avaliação

A avaliação deve ser estruturada através de diversas formas de registos ou instrumentos de avaliação. Estes instrumentos devem, por um lado, permitir aos professores o apoio na planificação do ensino, fornecer informações sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos e contribuir para a tomada de decisões; por outro lado, devem apoiar os alunos, os encarregados de educação e os restantes intervenientes, na identificação dos seus progressos e dificuldades. A avaliação serve para a orientação educativa, para a regulação dos alunos e professores, para a reformulação das metodologias e a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, para dar indicadores – onde se situam face aos conhecimentos e às capacidades a adquirir.

3.1. Instrumentos de registo na Educação Pré-escolar

Cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo, criados em Departamento Curricular, ou próprios, tais como observação direta, entrevistas/questionários, abordagens narrativas, fotografias, gravações áudio e vídeo, registos de autoavaliação, dossiês.

O educador procede à planificação mensal e registo da avaliação das aprendizagens de cada criança, no final de cada período, em documento próprio.

Momentos da Avaliação

- Avaliação diagnóstica – Início do ano letivo
- Avaliação no final do 1º período: nesta fase inicial do ano letivo, o registo individual de avaliação da criança incide apenas na Área da Formação Pessoal e Social.

 Área transversal, presente em todo o trabalho educativo realizado no Jardim de Infância.

 Os dados resultantes da observação permitem concluir que, nesta fase inicial do ano letivo, a criança apresenta as seguintes caraterísticas:

 1- **Adaptação / integração no ambiente educativo;**
 2- **Envolvimento / participação em grupo;**
 3- **Interação com adultos;**
 4- **Interação com pares;**
 5- **Principais aptidões que revela;**
 6- **Principais interesses que manifesta;**
 7- **Dificuldades a superar.**
- Avaliação no final do 2º período:

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1- **Principais progressos que realizou;**

2- **Principais dificuldades a superar.**

- Avaliação no final do 3º período: no final do ano letivo o registo individual de avaliação da criança incide nas diferentes **Áreas de Conteúdo da Educação Pré-escolar e respetivos Parâmetros de Avaliação.**

No final de cada período, em reunião de Pais/EE deverá ser entregue a ficha de avaliação descritiva, existente na plataforma INOVAR.

3.2. Instrumentos de registo no ensino Básico e ensino Secundário

Cada disciplina/área disciplinar deverá selecionar, de entre os listados nos dois quadros abaixo, os diferentes instrumentos de avaliação adequados à sua especificidade, discriminando-os nos critérios específicos de avaliação da disciplina e indicando-os nos documentos de planificação das atividades letivas.

Quadro 7 - Instrumentos de avaliação que implicam preparação prévia por parte dos alunos

Instrumentos de avaliação

- Prova de avaliação escrita/prática
- Teste comum
- Questão de aula
- Prova de avaliação oral
- Portefólios de evidências de aprendizagem individual
- Fichas de trabalho: individuais, de grupo
- Registos de verificação dos trabalhos de casa
- Registos de observação de aula
- Trabalhos práticos / Laboratoriais / Experimentais / de campo / Artísticos
- Tarefas físicas e desportivas
- Trabalho de pesquisa e de projeto
- Relatórios
- Prova digital
- Outros, a serem definidas por cada área disciplinar

Nota: No segundo e terceiro ciclo e secundário, as provas de avaliação escrita carecem do conhecimento da matriz pelo aluno.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4. Procedimentos de Avaliação a Adotar

Os instrumentos de avaliação a aplicar, em contexto de sala de aula, em cada período (a serem definidos e aferidos pelo departamento/ grupo disciplinar/conselho de ano e submetidos à aprovação do Conselho Pedagógico) como parte integrante da planificação das atividades letivas, são os explanados no Quadro 8.

Quadro 8 – Procedimentos de Avaliação, nos diferentes níveis de ensino, n.º de instrumentos e tipo de instrumentos de avaliação a aplicar

Área disciplinar/ Disciplina	Nível de ensino	Período letivo	N.º de instrumentos de avaliação (mínimo)	Tipo de instrumento
Português Matemática Estudo do Meio	1.º Ciclo	1P	3	1 Prova de Avaliação Escrita (no mínimo) + Prova Digital[(1)] (ou QA) +1 Questão de Aula
		2P	3	
		3P	2	1 Prova de Avaliação Escrita (no mínimo) + Prova Digital[(1)] (ou QA)
Inglês	1.º Ciclo	1P	4	1 Prova de Avaliação Escrita + 2 questões de aula + Oralidade (observação direta)
		2P	4	
		3P	3	
Educação Física Música Dança Exp. Dramática	1.º Ciclo	1P	1	1 Prova prática
		2P	1	
		3P	1	
Artes Visuais	1.º Ciclo	1P	1	1 Portefólio
		2P		
		3P		
Oferta Complementar	1.º Ciclo	1P	1	1 Portefólio
		2P		
		3P		
Apoio ao Estudo	1.º Ciclo	1P	1	1 Portefólio
		2P		
		3P		
Educação Física	2.º e 3.º Ciclos / Secundário	1P	3	Prova prática *3 instrumentos no 5.º e 6.º anos de escolaridade; 4 instrumentos do 7.º ao 12.º ano de escolaridade
		2P	3/4*	
		3P	3	
Cidadania e Desenvolvimento	1.º Ciclo	1P	1	Portefólio
		2P		
		3P		
Cidadania e Desenvolvimento	2.º Ciclo	1P	1	Fichas de Trabalho
		2P	1	

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Área disciplinar/ Disciplina	Nível de ensino	Período letivo	N.º de instrumentos de avaliação (mínimo)	Tipo de instrumento
		3P	1	
Cidadania e Desenvolvimento	3.º Ciclo	1P	1	Trabalho de projeto
		2P	1	
		3P	1	
Educação Musical	2.º Ciclo	1P	3	1 Prova escrita + 2 Provas práticas
		2P	3	
		3P	2	1 Prova escrita + 1 Prova prática
Tecnologias de Informação e Comunicação	2.º e 3.º Ciclos	1P	2	Prova prática / Questionário / Ficha de trabalho / Trabalho prático
		2P	2	
		3P	1	
Ciências da Computação	5.º ano	1P	2	Ficha de Avaliação Final + Caderno do Aluno
		2P	2	
		3P	2	
Ciências da Computação / ENSICO	6.º ano	1P	2	Questionários Caderno de Leibniz Fichas de trabalho Desafios em grupo
		2P	2	
		3P	2	
Português	2.º e 3.º Ciclos	1P	3	Prova de Avaliação Escrita + Questão – Aula Oralidade
		2P	3	Prova de Avaliação Escrita + Questão – Aula Oralidade
		3P	2	Prova de Avaliação Escrita Oralidade
Ciências da Computação	7.º ano	1P	2	Tarefas com recurso à tecnologia “Scratch” / Desafios em grupo + Dossier digital
		2P	2	
		3P	2	
Ciências da Computação / ENSICO	8.º ano	1P	2	Questionários Caderno de Leibniz Fichas de trabalho Desafios em grupo
		2P	2	
		3P	2	
Educação Tecnológica	7.º e 8.º anos	1P	1	Trabalho de Projeto
		2P		
		3P		
Educação Tecnológica	9.º ano	1P	1	Portefólio
		2P		
		3P		
Educação Visual	3.º Ciclo	1P	2	1 Prova prática + 1 portefólio
		2P	2	

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Área disciplinar/ Disciplina	Nível de ensino	Período letivo	N.º de instrumentos de avaliação (mínimo)	Tipo de instrumento
		3P	2	
Matemática	2.º ciclo	1P	3	2 PAE + 1 QA
		2P	3	2 PAE + 1 QA
		3P	2	1 PAE + 1 QA
Ciências Naturais	2.º ciclo	1P	2	1 PAE + 1 Trabalho
		2P	2	1 PAE + 1 Trabalho
		3P	2	1 PAE + 1 Trabalho
EMRC	1.º, 2.º, 3.º Ciclos	1P	1	1 Trabalho
		2P	1	1 Trabalho
		3P	1	1 Trabalho
Matemática	3º ciclo	1P	3	2 PAE + 1 QA
		2P	3	2 PAE + 1 QA
		3P	2	1 PAE + 1 QA
Matemática +	9.º ano	1P	2	Questionário + Atividades / Tarefas
		2P	2	Questionário + Atividades / Tarefas
		3P	2	Questionário + Atividades / Tarefas
Português +	9.º ano	1P	1	1 Questão de Aula
		2P	1	1 Questão de Aula
		3P	1	1 Questão de Aula
Inglês / Francês e Espanhol / Alemão	2.º, 3.º Ciclos e Secundário	1P	3	2 Provas de Avaliação Escrita + 1 outro instrumento de avaliação (aplicado em contexto de sala de aula). Uma prova pode ser substituída por um trabalho de projeto / DAC ou por duas questões-aula. Um dos instrumentos de avaliação poderá ser em formato digital (1)
		2P	3	
		3P	2	1 Provas de Avaliação Escrita + 1 outro instrumento de avaliação (aplicado em contexto de sala de aula). Uma prova pode ser substituída por um trabalho de projeto / DAC ou por duas questões-aula.
Matemática A/ Matemática B/ MACS	Secundário	1P	3	2 PAE + 1QA / Trabalho de Projeto*
		2P	3	2 PAE + 1QA / Trabalho de Projeto*
		3P	2	1 PAE + 1QA / Trabalho de Projeto*
	* O Trabalho de Projeto poderá ser desenvolvido num dos períodos letivos ou ao longo do ano escolar e irá substituir a Questão Aula, no período em que for avaliado.			
Desenho A	Secundário (10.º ano)	1P	1	Prova de Avaliação Escrita + Portefólio Trimestral + Diário Gráfico

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Área disciplinar/ Disciplina	Nível de ensino	Período letivo	N.º de instrumentos de avaliação (mínimo)	Tipo de instrumento
		2P	1	Prova de Avaliação Escrita + Portefólio Trimestral + Diário Gráfico
		3P	1	Prova de Avaliação Escrita + Portefólio Trimestral + Diário Gráfico
Aplicações Informáticas - B	Secundário (12.º ano)	1P	2	2 Provas Práticas/Trabalhos
		2P	2	2 Provas Práticas/Trabalhos
		3P	1	1 Trabalho
Geografia C	Secundário (12.º ano)	1P	2	1 Trabalho + QA
		2P	2	1 Trabalho + QA
		3P	2	1 Trabalho + QA
Filosofia	Secundário (10.º e 11º anos)	1P	2	2 Provas de Avaliação Escrita
		2P	2	2 Provas de Avaliação Escrita
		3P	2	1 Prova de Avaliação Escrita + 1 Ensaio Filosófico
Psicologia B	Secundário (12.º ano)	1P	2	Intervenções e exposições orais / Produções escritas (individuais e/ou em grupo) / Fichas de Trabalho e/ou Provas de Avaliação Escrita
		2P	2	
		3P	2	
Oficina Multimédia	Secundário (12.º ano)	1P	1	Portefólio + Prova Prática (facultativa)
		2P	1	Portefólio + Prova Prática (facultativa)
		3P	1	Portefólio + Prova Prática (facultativa)
Oficina de Artes	Secundário (12.º ano)	1P	1	Portefólio + Dossier Individual de Pesquisa + Apresentação Individual do Produto Final
		2P	1	Portefólio + Dossier Individual de Pesquisa + Apresentação Individual do Produto Final
		3P	1	Portefólio + Dossier Individual de Pesquisa + Apresentação Individual do Produto Final
Todas as restantes disciplinas	2.º Ciclo; 3.º Ciclo; Ensino Secundário	1P	3	2 Provas de Avaliação Escrita + 1 outro instrumento de avaliação (aplicado em contexto de sala de aula) Um dos instrumentos de avaliação poderá ser em formato digital (1)
		2P	3	
		3P	2	1 Prova de Avaliação Escrita (no mínimo) + 1 outro instrumento de avaliação (aplicado em contexto de sala de aula)
Todas as restantes	1.º Ciclo	1P	1	Portefólio / Trabalhos Individuais – grupo

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Área disciplinar/ Disciplina	Nível de ensino	Período letivo	N.º de instrumentos de avaliação (mínimo)	Tipo de instrumento
disciplinas (alunos ao abrigo do DL54-2018 – artigo 10.º)	2.º Ciclo; 3.º Ciclo; Ensino Secundário	2P 3P		/ Intervenções orais e escritas
Todas as restantes disciplinas (alunos ao abrigo do DL54-2018 – artigo 25.º)	1.º Ciclo 2.º Ciclo; 3.º Ciclo; Ensino Secundário	1P 2P 3P	1	Registos de observação + Intervenções orais e escritas

Nota: São necessários os *kits digitais* (computador e auscultadores) para os momentos formais de avaliação em formato eletrónico.
(1) Facultativo.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 9 – Critérios de avaliação de Educação Física

Ano	1º P	2º P	3º P	Nota Final do ano (Matérias abordadas ao longo do ano letivo)
5º	3	3	3	A **Nota do Final do ano letivo** (nota do 3º período- INOVAR), é obtida pela média dos **5** instrumentos de avaliação: • Melhor nota das modalidades desportivas coletivas; • Média das notas das modalidades do Atletismo; • Melhor nota entre a Ginástica/Badminton/Atividades Expressivas; • Nota da Aptidão Física (abordada ao longo do ano); • Nota dos Conhecimentos (abordados ao longo do ano);
6º	3	3	3	A **Nota do Final do ano letivo** (nota do 3º período- INOVAR), é obtida pela média dos **6** instrumentos de avaliação: • Melhor nota das modalidades desportivas coletivas; • Média das notas das modalidades do Atletismo; • Melhor nota entre Badminton/Atividades Expressivas; • A melhor nota da Ginástica (solo /Aparelhos) • Nota da Aptidão Física (abordada ao longo do ano); • Nota dos Conhecimentos (abordados ao longo do ano)-
7º	3	4	3	A **Nota do Final do ano letivo** (nota do 3º período- INOVAR), é obtida pela média dos **7** instrumentos de avaliação: • Melhor nota das modalidades desportivas coletivas; • Média das notas das modalidades do Atletismo; • A melhor nota da Ginástica (solo /Aparelhos); • Nota das Atividades Rítmicas Expressivas (dança); • Nota das Raquetes (Badminton/Ténis) • Nota da Aptidão Física (abordada ao longo do ano); • Nota dos Conhecimentos (abordados ao longo do ano)
8º	3	4	3	
9º	3	4	3	
10º	3	4	3	A **Nota do Final do ano letivo** (nota do 3º período- INOVAR), é obtida pela média dos **8** instrumentos de avaliação: • Notas das 2 melhores modalidades desportivas coletivas; • Média das notas das modalidades do Atletismo; • A melhor nota da Ginástica (solo /Aparelhos/Acrobática); • Nota das Atividades Rítmicas Expressivas (dança); • Nota das Raquetes (Badminton/Ténis) • Nota da Aptidão Física (abordada ao longo do ano); • Nota dos Conhecimentos (abordados ao longo do ano)-
11º	3	4	3	
12º	3	4	3	

4.1. Marcação de momentos de avaliação que impliquem preparação prévia

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Antes do início de cada período letivo, o Diretor de Turma assegura a marcação dos instrumentos de avaliação que impliquem preparação prévia, por parte do aluno (devendo cada docente proceder ao respetivo registo no INOVAR), no respeito estrito dos critérios que a seguir se definem:

- Não poderão realizar-se dois instrumentos de avaliação que impliquem preparação prévia, no mesmo dia.
- Os instrumentos de avaliação que impliquem preparação prévia deverão ser marcados ao longo de todas as semanas do período, com exceção da última, em dias alternados, não podendo existir períodos de grande concentração.
- Em cada semana, deverão, preferencialmente, ser apenas marcados, no máximo, dois instrumentos de avaliação que impliquem preparação prévia.
- Na mesma semana, não podem aplicar-se dois instrumentos de avaliação que implicam preparação prévia, por parte dos alunos, nas disciplinas sujeitas a exame nacional. (Exemplo: na mesma semana, não pode ser marcada uma prova de avaliação escrita de Matemática A e outra de Física e Química A, no entanto, poderão ser marcadas duas provas de avaliação escrita, uma de Matemática A e outra de Inglês)
- Na impossibilidade de um momento formal de avaliação se realizar, por motivo imputado ao professor ou ao Agrupamento, o seu reagendamento deve respeitar as regras anteriores.
- Em caso de falta de alunos a momentos formais de avaliação, o Diretor de Turma deverá proceder à averiguação dos motivos da mesma, articulando, com o docente e o encarregado de educação, a estratégia mais adequada à situação.
- No 1.º ciclo, para as provas de avaliação escrita, deve ser elaborada a informação-prova (objetivos e cotações).
- Nos 2.º e 3.º Ciclos e nos cursos científico-humanísticos do ensino Secundário, deverá ser elaborada a informação-prova de cada prova escrita com indicação dos conteúdos, estrutura (tipologia de questões, cotações e critérios de correção). Nas disciplinas sujeitas a exame nacional, a informação-prova deve refletir a estrutura da prova final de ciclo/exame nacional.
- Nos 2.º e 3.º Ciclos do ensino Básico e no ensino Secundário, no enunciado dos instrumentos de avaliação devem constar, obrigatoriamente, as cotações das respetivas questões.
- Ao longo do ano letivo, devem ser promovidos com os alunos momentos de reflexão e de autorregulação, em todas as disciplinas/áreas disciplinares.

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.2. Divulgação dos critérios de avaliação aos alunos e pais e encarregados de educação

No início do ano letivo, o Diretor de Turma dá a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos os critérios gerais de avaliação relativos ao ano da sua turma e informa do sítio da página eletrónica do Agrupamento.

Cada docente dá a conhecer aos alunos, as planificações anuais resumidas e critérios específicos de avaliação da sua disciplina, registando esta informação no sumário da aula.

Os critérios gerais de avaliação são divulgados na página do Agrupamento.

No 1.º ciclo os critérios de avaliação e as planificações são disponibilizadas na página do agrupamento, como meio facilitador de consulta pelos Encarregados de Educação.

4.3. Testes Comuns

A realização de testes comuns ocorrerá por decisão do grupo disciplinar que assumirá a responsabilidade pela sua aplicação.

No caso de se realizarem testes comuns, os alunos deverão ter conhecimento da informação-prova do teste.

5. Avaliação dos Alunos dos Cursos Profissionais

A avaliação dos alunos incide sobre os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver no âmbito das disciplinas das diferentes componentes, de acordo com os critérios e ponderações atrás definidos.

A avaliação sumativa de cada Módulo/ UFCD é da responsabilidade do professor, sendo os momentos de realização da mesma acordados entre o professor e o aluno ou grupo de alunos, tendo em conta as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos, e expressa-se numa escala de 0 a 20 valores.

Em reunião do Conselho de Turma, no final de cada período, são ratificadas as classificações atribuídas em cada Módulo/ UFCD, em todas as disciplinas.

O aluno pode requerer, nas condições fixadas no Regulamento Interno, a avaliação dos Módulos não realizados, por exame final.

A avaliação sumativa interna incide ainda sobre a Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e integra, no final do último ano do ciclo de formação, uma Prova de Aptidão Profissional (PAP).

No caso de alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, aplica-se o preconizado no ponto 1.2.1. deste documento.

5.1. Disposições finais

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Os casos omissos serão objeto de resolução por parte do Diretor, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

No início de cada ano letivo, os critérios de avaliação são atualizados pelos Departamentos Curriculares e depois aprovados pelo Conselho Geral, após parecer positivo do Conselho Pedagógico.

Os critérios gerais de avaliação deverão ser do conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação: professores, alunos, encarregados de educação e psicóloga do Agrupamento

152390 – AE D. Afonso Sanches
Alameda Flâmula Pais | 4480-881 Vila do Conde
T: 252 640 490 | F: Secretaria 252 640 499
URL: www.aedas.edu.pt
Serv. Admin.: saafonsosanches@gmail.com

PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia ESCOLA SAUDÁVEL MENTE GARANTIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL